



Presidência da República

Casa Civil

Assessoria para a Comunicação Social e Imagem

Comunicação ao país de Sua Excelência o Presidente da República, Dr.

Manuel Pinto da Costa

11/07/2014

Compatriotas

De acordo com a constituição na alínea c do seu artigo 80 cabe ao Presidente da República marcar, de acordo com a lei eleitoral, a data para as eleições Legislativas, Autárquicas e Regional.

Diz a lei eleitoral em vigor que “a eleição da Assembleia Nacional realiza-se entre o dia 22 de Setembro e o dia 14 de Outubro do ano correspondente ao termo da legislatura, salvo no caso da eleição decorrer de dissolução”, o que, como todos sabem não é o caso.

Todos os partidos, com excepção do ADI, se pronunciaram favoravelmente quanto à realização das eleições no período previsto na lei.

Houve também um consenso generalizado quanto á realização em simultâneo dos três actos eleitorais decorrente do adiamento das eleições autárquicas e regionais que não se puderam realizar em 2013 por não estarem então reunidas as condições técnicas, materiais e financeiras necessárias à concretização dessas eleições.

Realizado o recenseamento eleitoral e a indispensável actualização dos cadernos eleitorais e estando asseguradas as condições financeiras necessárias, o país está em condições de realizar eleições.

No exercício das competências constitucionalmente atribuídas ao Presidente da República decidi marcar para o próximo dia 12 de Outubro as eleições dos deputados à Assembleia Nacional e para os órgãos do poder regional e autárquico.

Vai assim, pela primeira vez, realizar-se em simultâneo no próximo dia 12 de Outubro eleições legislativas e para os órgãos do poder autárquico e regional o que em meu entender requer uma responsabilidade acrescida de esclarecimento dos cidadãos eleitores sobre o que está em causa nos diferentes actos eleitorais.

Gostaria de apelar também nesta ocasião para que as campanhas eleitorais se realizem num clima de tranquilidade, elevação e respeito pelas naturais diferenças de modo a que possam ser debatidos os reais problemas que afectam os santomenses e o futuro do país.

A todos os cidadãos recordo que votar é um dever e um direito cívico apelando a que participem nos três actos eleitorais onde estará em causa o seu futuro e o futuro de São Tomé e Príncipe.